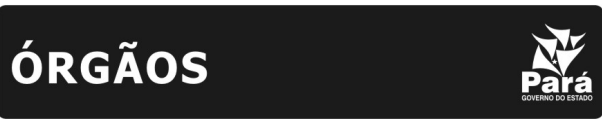


Executivo 5

TERÇA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2009



ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA DE NOMEAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29437

PORTARIA Nº. 302 DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e alterações posteriores, e; CONSIDERANDO que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-86 desta EGPA; CONSIDERANDO a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-86 da EGPA, cujos resultados foram homologados através do Edital nº. 4/2005 – SEAD/EGPA de 08.09.05 e Edital nº. 6/2008 – SEAD/EGPA de 25.10.05, publicados nos Diários Oficiais do Estado de 09.09.05 e 26.10.05; CONSIDERANDO os autos do processo nº. 2009/340550.

R E S O L V E :
NOMEAR, de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual combinado com art. 6º, inciso I da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados nesta Portaria para exercerem, em virtude de aprovação em Concurso Público, os cargos abaixo discriminados com lotação na Escola de Governo do Estado do Pará.

CARGO: MÉDICO
SÉRGIO ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS
CARGO: ENFERMEIRO

GLENDA ROBERTA OLIVEIRA NAIFF FERREIRA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
DIVINO DOS SANTOS

Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 310 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e alterações posteriores, e;

CONSIDERANDO que os candidatos a seguir relacionados foram aprovados e nomeados no Concurso Público C-86 desta EGPA; CONSIDERANDO a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-86 da EGPA, cujos resultados foram homologados através do Edital nº. 4/2005 – SEAD/EGPA de 08.09.05 e Edital nº. 6/2008 – SEAD/EGPA de 25.10.05, publicados nos Diários Oficiais do Estado de 09.09.05 e 26.10.05; CONSIDERANDO o processo nº. 2009/349393

R E S O L V E :
TORNAR SEM EFEITO com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos relacionados na presente, nomeados através da Portaria nº. 271/2009, para exercerem os cargos abaixo discriminados, com lotação na Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA.

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: SERVIÇO SOCIAL
CLAUDNIRA CASTRO CYSNE
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
JOSE RINALDO DA CONCEIÇÃO PANTOJA
RONALDO CUNHA GOMES

NOMEAR, de acordo com o art. 34, § 1º da Constituição Estadual combinado com art. 6º, inciso I da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados nesta Portaria para exercerem, em virtude de aprovação em Concurso Público, os cargos abaixo discriminados com lotação na Escola de Governo do Estado do Pará.

CARGO: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: SERVIÇO SOCIAL

LUCIANA DA COSTA SOUZA
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ADAILTON FERREIRA BRABO
BRUNNA VALESCKA DE CARVALHO SILVA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVINO DOS SANTOS
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará
REGULAMENTAÇÃO DA SOLICITAÇÕES DE FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29439

PORTARIA Nº 303, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003 e posteriores alterações, e CONSIDERANDO o estabelecido na Lei nº 5.810, Capítulo IV, CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos de solicitações de férias, no âmbito desta Escola de Governo,

R E S O L V E :
Art. 1º - No período de 01 a 15 de outubro, de cada exercício, a Coordenação de Administração e Gestão de Pessoas – CAGEP, encaminhará aos setores da Escola, a tabela para ser definida a escala e o período de gozo de férias dos servidores de cada setor, atentando-se para que com a marcação, as atividades daquele setor não fiquem comprometidas.
Parágrafo Primeiro – Qualquer solicitação de remarcação do período das férias anteriormente definido, só poderá ocorrer mediante comprovada justificativa do servidor, acompanhada da anuência da chefia imediata e aprovação da Diretoria Geral.
Parágrafo Segundo – Havendo movimentação interna do servidor, o período para gozo das férias anteriormente definido, somente terá validade com a anuência da nova chefia imediata, após verificação da escala relativa ao setor.
Art. 2º - Considerando que o Decreto Estadual 12/95, permite que apenas 1/12 dos servidores de cada órgão possam gozar férias em um mesmo período, sempre que for excedido este limite, a Coordenadoria de Administração e Gestão de Pessoas (CAGEP), adotará os critérios a seguir elencados:
Sorteio entre os servidores optantes do período;
Necessidade extrema, devidamente comprovada;
Verificação das férias gozadas no exercício anterior, dando prioridade para quem ainda não gozou naquele período, caso seja ultrapassado o limite estabelecido em lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIVINO DOS SANTOS
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

PORTARIA DE HOMOLOGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29443

PORTARIA Nº. 311 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações, e; CONSIDERANDO o Decreto de nº. 1.945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo da administração direta, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará e dá outras providências, e CONSIDERANDO o Processo nº. 2007/279676, e CONSIDERANDO, Parecer Conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, constituída através da Portaria nº.178 de 15 de junho de 2009.

R E S O L V E :
HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório da servidora MICHELINE SIQUEIRA DE MIRANDA, matrícula nº. 55589358, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, considerando-a apta para exercer o cargo, com conceito de avaliação final EXCELENTE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIVINO DOS SANTOS
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

PORTARIA DE NOMEAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29528

PORTARIA Nº. 312 DE 21 DE SETEMBRO DE 2009.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.569, de 06 de agosto de 2003, e com posteriores alterações;
R E S O L V E :
NOMEAR, de acordo com inciso II do art. 6º da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GREYCE ALVES SOEIRO, para o cargo de Assessor, código GEP-DAS-011.4, desta Escola de Governo do Estado do Pará – EGPA, a contar de 21.09.09.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIVINO DOS SANTOS
Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 126, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009 - DIPLAN

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 29512

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 1473, de 2 de janeiro de 2009, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2009.

RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 77.236,79 (Setenta e Sete Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Nove Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
ANEXO A PORTARIA Nº 126, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2009				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
GESTÃO Enc. PGE						
Inversões Financeiras		0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
Desapropriação DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	0143	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
FUNPGE						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	9.319,79	7.917,00	17.236,79
Despesas Ordinárias PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE	0140	0,00	0,00	9.319,79	7.917,00	17.236,79
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2009				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
QUALIFICAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA REDE ESCOLAR ESTADUAL Enc. PGE		0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDUC	0143	0,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO FUNPGE		0,00	0,00	9.319,79	7.917,00	17.236,79
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) PGE	0140	0,00	0,00	9.319,79	7.917,00	17.236,79